



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 1 de 23

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.756 de 08 de novembro de 2022.

“Altera Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza abertura de Crédito Suplementar”.

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Getulina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal de Getulina autorizado a alterar no Plano Plurianual PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2.022 a 2.025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2691, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022 e em seus anexos.

Artigo 2º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a alterar na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.691, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhada do Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta Lei.

Artigo 3º - Fica também autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Município referente ao exercício de 2022 (Lei Municipal nº 2.694, de 06 de dezembro de 2021), no valor de R\$-44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com as classificações constante da tabela abaixo:

Classificação	Descrição	Valor
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
01.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
8-01.031.0001.1.001.01.11000-4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 3.000,00
5-01.031.0001.1.001.01.11000-3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J.	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 28.000,00
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
18.01.031.0002.2.002.01.11000-4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE	R\$ 3.000,00
14-01.031.0002.2.002.01.11000-3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
14-01.031.0002.2.002.01.11000-3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J.	R\$ 3.000,00
	Subtotal	R\$ 16.000,00
	TOTAL	R\$ 44.000,00

Artigo 4º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata o Artigo 3º será proveniente das anulações parciais das dotações abaixo conforme inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação	Descrição	Valor
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	
01.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
01.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
7-01.031.0001.1.001.01.11000-4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00

Classificação	Descrição	Valor
2-01.031.0001.1.001.01.11000-3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 8.000,00
	Subtotal	R\$ 28.000,00
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
11-01.031.0002.2.002.01.11000-3.1.90.11.00	VENCITOS. VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
10-01.031.0002.2.002.01.11000-3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS	R\$ 6.000,00
	Subtotal	R\$ 16.000,00
	TOTAL	R\$ 44.000,00

Artigo 5º - Fica convalidado na Lei nº 2.690, de 03 de novembro de 2021 - P.P.A. e na Lei 2.691, de 03 de novembro de 2021 - L.D.O., o valor das ações ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as Leis retro-citadas os anexos constantes desta.

Artigo 6º - Está Lei entrará e vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Getulina: 08 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria

LEI nº 2.757 de 08 de novembro de 2022.

“Altera Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.”

Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$-41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de minhas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Getulina autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$-41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

ARTIGO 2º - O presente crédito será destinado para cobrir despesas da Prefeitura Municipal de Getulina, consignando na seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Descrição	Fonte de Recurso	Cod. De Aplicação	Valor
02.02.00	PODER EXECUTIVO			
02.09.00	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.452.0030.1079 - CONTENÇÃO DE EROSOÃO	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	05 FEDERAL	100.062	41.600,00
TOTAL				41.600,00

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Fonte de Recurso - 05 FEDERAL R\$-41.600,00
Receita da Cessão Onerosa do Bônus de assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 3 de 23

ARTIGO 4º - Fica incluído o crédito adicional suplementar de que se trata o art. 1º desta lei, no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 2.690, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o período de 2.022 a 2.025, e em seus anexos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 2.691, de 03 de novembro de 2021, abrangendo o exercício de 2022 e em seus anexos.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Getulina: 08 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 4 de 23

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.230, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.691 de 03 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 127.360,36 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.244,00
20	04.122.0003.2003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.323,00
28	06.182.0005.2005 – GESTÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	100,00
33	08.244.0027.2054 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	9.500,00
41	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
65	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
71	04.128.0003.2011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.11.00 – VENC. A VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	11.637,00
72	04.128.0003.2011 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.624,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
100	12.306.0012.2020 – MERENDA ESCOLAR	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	600,00
114	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.769,82
116	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	5.000,00
155	12.365.0008.2008 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.823,54
168	12.365.0008.2009 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
503	12.306.0012.2020 – MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 5 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
196	27.813.0004.2015 – GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.309,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
213	13.392.0023.2019 – ARTE E CULTURA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	200,00
LOCAL: 02.070.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
216	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.300,00
233	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
234	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
275	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	300,00
LOCAL: 02.07.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
285	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	12.200,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
353	15.452.0015.2065 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.600,00
367	27.812.0015.2023 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
375	08.243.0021.2027 – CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.200,00
488	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.630,00
TOTAL				127.360,36

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da dotação abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.691 de 03 de novembro de 2.021.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
27	06.182.0005.2005 – GESTÃO DA DEFESA CIVIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 6 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

31	08.244.0027.2054 – FUNDO SOCIA DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-5.567,00
32	08.244.0027.2054 – FUNDO SOCIA DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-800,00
LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
38	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-9.500,00
57	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	-15.261,00
63	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-10.000,00
64	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.40.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	-900,00
66	04.123.0003.2014 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.92.00 – DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00 MUNICIPAL	-300,00
LOCAL: 02.03.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
92	12.306.0012.2020 – MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-6.000,00
104	12.361.0009.1070 – ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00 FEDERAL	-5.000,00
110	12.361.0009.2017 – ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00 MUNICIPAL	-500,00
142	12.365.0008.1070 – EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00 FEDERAL	-15.000,00
150	12.365.0008.2008 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.823,54
167	12.365.0008.2009 – EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
184	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
185	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00 MUNICIPAL	-269,82
186	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.000,00
187	12.366.0010.2046 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.000,00
LOCAL: 02.05.00 – DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE E LAZER				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
200	27.813.0004.2015 – GESTÃO DO DEP. DE JUVENTUDE E LAZER	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-1.309,00
LOCAL: 02.06.00 - CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
214	13.392.0023.2019 – ARTE E CULTURA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-200,00
LOCAL: 02.070.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
232	10.301.0016.2024 – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	-6.300,00
264	10.303.0018.2040 – GESTÃO DA	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE	0.01.00 MUNICIPAL	-15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 7 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
279	10.305.0019.2037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	-300,00
LOCAL: 02.07.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.1.90.16.00 – OUTRASDESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	-200,00
287	17.512.0020.2034 - AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-12.000,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
	15.452.0015.2033 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-5.000,00
362	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-3.600,00
366	27.812.0015.2023 – GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-3.000,00
LOCAL: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	08.243.0013.2053 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	-2.200,00
487	08.244.0013.2025 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	-1.630,00
TOTAL				127.360,36

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 05 de outubro de 2022

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 8 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.233, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.694 de 06 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 136.495,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
78	04.128.0003.2011 – MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.3.90.49.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
93	12.306.0012.2020 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	21.000,00
137	12.62.0011.2018 – MANUT. DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
144	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	22.720,00
146	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.775,00
137	12.62.0011.2018 – MANUT. DO ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
LOCAL: 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES				
191	27.812.0025.2022 – MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	11.100,00
LOCAL: 02.07.00 - SAUDE				
222	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.14.00 – DIARIAS – P.CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.700,00
513	10.301.0016.2024 – MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	50.000,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
290	18.541.0020.2051 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.300,00
291	18.541.0020.2051 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.900,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
337	15.452.0015.2032 – MANUT. VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.16.00 – OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
TOTAL				136.495,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 9 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro –Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso I, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso :		134.395,00
	Fontes de Recurso	
	01 – Municipal	63.395,00
	02 – Estadual	21.000,00
	05 – Federal	50.000,00

LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
366	27.812.0015.2023 – DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	-2.100,00
TOTAL				2.100,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 10 de 23

DECRETO Nº 3.235, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.752 de 29 de agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 95.326,36 (noventa e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) à seguinte dotação:

LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
514	10.301.0016.2047 - MANUT. DDA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - P. CIVIL	0.05.00 FEDERAL	95.326,86
TOTAL				95.326,86

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 11 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.236, DE 17 DE OUTUBRO DE 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.753 de 20 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.687.951,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
18	04.122.0003.2003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	77.600,00
19	04.122.0003.2003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	26.000,00
20	04.122.0003.2003 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	44.700,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
35	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	6.800,00
45	04.122.0003.2012 - MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	16.030,00
49	04.123.0003.2016 - MANUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	680,00
50	04.123.0003.2016 - MANUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.001,00
71	04.128.0003.2011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	60.800,00
72	04.128.0003.2011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	18.700,00
506	04.128.0003.2011 - MANUT. DO SETOR DE PESSOAL	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	59.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 12 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

80	04.129.0003.2003 - MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	56.000,00
81	04.129.0003.2003 - MANUT. DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	14.900,00
88	09.271.0006.2006 - PAGAMENTO DE INATIVOS/PENSIONISTAS	3.1.90.01 - APOSENTADORIAS	0.01.00 MUNICIPAL	89.300,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
507	12.361.0009.2017 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	42.700,00
131	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	504.000,00
132	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	50.000,00
133	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	63.400,00
134	12.361.0009.2044 - ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	15.000,00
172	12.365.0008.2042 -CRECHE/FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	84.300,00
173	12.365.0008.2042 -CRECHE/FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	30.000,00
174	12.365.0008.2042 -CRECHE/FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	16.000,00
175	12.365.0008.2042 -CRECHE/FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	20.000,00
176	12.365.008.2043 - PRE ESCOLA/FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	198.000,00
177	12.365.008.2043 - PRE ESCOLA/FUNDEB	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00 ESTADUAL	40.000,00
178	12.365.008.2043 - PRE ESCOLA/FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	73.000,00
179	12.365.008.2043 - PRE ESCOLA/FUNDEB	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	15.000,00
LOCAL: 02.04.00 - DEP. DE ESPORTE				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 13 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
189	27.812.0025 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.600,00
190	27.812.0025 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.700,00
LOCAL: 02.05.00 - DEP. DE JUVENTUDE E LAZER				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
196	27.813.0004.2015 - INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.900,00
197	27.813.0004.2015 - INCENTIVO A PROF. E AO LAZER	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.800,00
LOCAL: 02.06.00 - DEP. DE CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
201	13.392.0014.2021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.660,00
201	13.392.0014.2021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	900,00
209	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.030,00
210	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.400,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
217	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	397.000,00
218	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	143.000,00
508	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	24.850,00
241	10.301.0016.2041 - MANUT. DA SAÚDE ODONTOLÓGICA	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00 MUNICIPAL	7.700,00
250	10.301.0016.2047- MANUT. DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	73.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 14 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

251	10.301.0016.2047- MANUT. DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	20.600,00
266	10.304.0019.2039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	12.100,00
267	10.304.0019.2039 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.300,00
273	10.305.0019.2037 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	7.000,00
275	10.305.0019.2037 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
LOCAL: DEP. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	23.000,00
283	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	7.700,00
LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
302	04.122.0003.2064 - MANUT. DA DIR. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	4.700,00
303	04.122.0003.2064 - MANUT. DA DIR. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	1.700,00
309	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	23.900,00
310	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	8.500,00
317	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	47.150,00
329	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	28.800,00
330	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.600,00
336	15.452.0015.2032 - MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	2.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 15 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

341	15.452.0015.2033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.300,00
342	15.452.0015.2033 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.400,00
355	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	60.000,00
356	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	23.000,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
376	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	7.700,00
385	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
386	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	8.400,00
406	08.244.0013.2057 - PSB - CRAS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	5.050,00
407	08.244.0013.2057 - PSB - CRAS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.300,00
LOCAL: 02.11.00 - DIRETORIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS				
417	04.122.0003.2066 - MANUT. DA DIR. DE NEG. JURÍDICOS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	26.700,00
418	04.122.0003.2066 - MANUT. DA DIR. DE NEG. JURÍDICOS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	7.800,00
TOTAL				2.687.951,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação e da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê os incisos II e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Excesso:

Fonte de Recurso	01 – Tesouro	R\$ 1.966.551,00
Fonte de Recurso	02 – Estado	R\$ 857.851,00
		R\$ 1.108.700,00

Anulação:

R\$ 713.700,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 16 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
36	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	22.000,00
37	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
44	04.122.0003.2012 - MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	9.900,00
45	04.122.0003.2012 - MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	6.400,00
46	04.122.0003.2012 - MANUT. DO SETOR MATERIAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
56	04.122.0003.2016 - MAUT. DA JUNTA DO SERV. MILITAR	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.600,00
57	04.123.0003.2014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	13.900,00
58	04.123.0003.2014 - MANUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
73	04.128.0003.2011 - MANUT. DO SETOR PESSOAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
89	09.271.0006.2006 - PAGTO INATIVOS/PENSIONISTA	3.1.90.01.00 - PENSÕES	0.01.00 MUNICIPAL	40.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
107	12.361.0009.2017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	300.000,00
108	12.361.0009.2017 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
144	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	120.000,00
146	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	35.000,00
159	12.365.0008.2009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	35.000,00
160	12.365.0008.2009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00 ESTADUAL	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 17 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

182	12.366.0010.2046 - ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
183	12.366.0010.2046 - ENS. DE JOVENS E ADULTOS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
LOCAL: 02.08.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
282	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	22.000,00
283	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
296	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	11.000,00
297	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
215	13.392.0023.2019 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTISTICAS	0.01.00 MUNICIPAL	3.900,00
TOTAL				713.700,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 18 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.237, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.753 de 20 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.660.555,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
26	04.122.0003.2004 - GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
31	08.244.0027.2004 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLID.	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
33	08.244.0027.2004 - MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLID.	3.3.90.39.00 - OUT. SERV. DE TERC. -P. JURIDICA	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
40	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. FÍSICA	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
41	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. -P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	90.000,00
42	04.122.0003.2010 - MANUT. DA SECRETARIA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	16.000,00
54	04.123.0003.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.2.90.21.00 - JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	0.01.00 MUNICIPAL	120.000,00
82	04.129.0003.2007 - MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
92	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	112.546,00
93	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	22.454,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 19 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

100	12.306.0012.2020 - MERENDA ESCOLAR	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
109	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.16.00 - OUTRAS DEPENDAS VARIÁVEIS -P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
113	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
114	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	100.000,00
116	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	60.000,00
122	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	20.300,00
126	12.361.0009.2017 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
137	12.362.0011.2018 - ENSINO MÉDIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
155	12.365.0008.2008 - MANUT. DA CRECHE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
168	12.365.0008.2009 - MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	400,00
LOCAL: 02.04.00 - DEP. DE ESPORTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
191	27.812.0025.2022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
192	27.812.0025.2022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS/ARTISTICAS	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
194	27.812.0025.2022 - MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
LOCAL: 02.06.00 - DEP. DE CULTURA				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
204	13.392.0014.2021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
206	13.392.0014.2021 - MANUT. DA BIBLIOTECA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	800,00
211	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	30.000,00
212	13.392.0023.2019 - ARTE E CULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	80.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 20 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

216	10.301.0016.2004 - GESTÃO DE ADIANTAMENTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
219	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
223	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	7.000,00
224	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	76.000,00
227	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0.01.00 MUNICIPAL	140.000,00
229	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
231	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.32.03 - MATERIAL DESTINADO A ASSIST. SOCIAL	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
232	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00
233	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	26.000,00
234	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	75.000,00
237	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.40.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO	0.01.00 MUNICIPAL	3.600,00
238	10.301.0016.2024 - MANUT. E AÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
268	10.304.0019.2039 - AÇÕES E MANUT. DA VIG. SANITÁRIA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	500,00
271	10.305.0019.2036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE ZOOSE	3.3.9.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
272	10.305.0019.2036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE ZOOSE	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
281	10.305.0019.2036 - BEM ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE ZOOSE	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
LOCAL: DEP. DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
284	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P.	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 21 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

		CIVIL		
285	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	27.000,00
287	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	15.000,00
288	17.512.0020.2034 - MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	4.4.90.52.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	10.000,00
292	18.541.0020.2051 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.305,00
298	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	21.220,00
300	20.606.0020.2030 - SERV. COMUNITÁRIO/AGRICULTURA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	4.000,00
LOCAL: 02.09.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
307	04.122.0003.2064 - MANUT. DA DIR. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	70.000,00
311	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	1.000,00
312	04.122.0007.2013 - MANUT. DA GARAGEM E OFICINA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
319	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	6.000,00
320	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
321	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
322	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 ESTADUAL	15.000,00
326	15.452.0015.2018 - RUAS E AVENIDAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	12.000,00
332	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	11.610,00
333	15.452.0015.2029 - MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	5.600,00
339	15.452.0015.2032 - MANUT. DOS VELÓRIOS/CEMITÉRIOS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	3.800,00
351	15.452.0015.2065 - MANUT. DO TERMINAL RODOVIÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 22 de 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 – Fone 14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

353	15.452.0015.2065 - MANUT. DO TERMINAL RODOVIARIO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	2.000,00
357	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL	0.01.00 MUNICIPAL	8.000,00
358	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	99.320,00
362	26.782.0015.2031 - MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	25.000,00
367	27.812.0015.2031 - MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	5.500,00
LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
374	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	3.000,00
377	08.243.0021.2027 - CONSELHO TUTELAR	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JUR.	0.01.00 MUNICIPAL	2.700,00
396	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. FISICA	0.01.00 MUNICIPAL	1.200,00
LOCAL: 02.11.00 - DIRETORIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
413	04.122.0003.2060 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	37.500,00
414	04.122.0003.2060 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00 MUNICIPAL	100.200,00
TOTAL				1.660.555,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 09 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1308

Página 23 de 23

DECRETO Nº 3.238, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e da
outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.755 de 27 de outubro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
515	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 FEDERAL	50.000,00
516	08.244.0013.2025 - MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA	0.05.00 FEDERAL	50.000,00
TOTAL				100.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal (assinado no original)

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

.....